



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 019, DE 21 DE MAIO DE 2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - REPUBLICADO
- DECRETO Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE VANTAGEM PESSOAL - ESTABILIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS COM GUARNIÇÕES E DIVISÓRIAS PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 037/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, NOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 024/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 025/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 026/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 027/2019

DECRETO Nº 019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

CONSIDERANDO o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva regularizar área destinada à abertura da Rua Teotônio Lobo, em face da necessidade de melhorando da mobilidade urbana do Bairro Santa Rita;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 208,00m² (duzentos e oito metros quadrados) que pertence ao Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, com as seguintes confrontações: ao Norte com a Travessa Santa Rita, medindo 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros); ao Sul com o lote 33-A, medindo 2,20 m (dois metros e vinte centímetros); ao Leste com a Rua Galdino Borges de Aguiar, medindo 29,12 m (vinte e nove metros e doze centímetros); ao Oeste com o lote de Patrícia na mesma quadra, medindo 30,00 m (trinta metros).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

Governo Participativo

DECRETO Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE VANTAGEM PESSOAL – ESTABILIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, bem como na forma da Lei Orgânica do Município de Caetité e,

CONSIDERANDO a imposição de ajuste e organização das contas públicas para adequá-las à nova ordem legal, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o atual contexto de intensa crise econômica nacional e seus potenciais e reais efeitos nas finanças públicas municipais e que a boa gestão dos ingressos financeiros é prática fundamental no Regime de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as sequentes quedas da arrecadação municipal e a necessidade de estabelecer mecanismos de racionalização e contenção de despesas, sem perda da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas prioritárias de saúde, educação e segurança;

CONSIDERANDO as determinações do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, combinado com o art. 42 da mesma Lei,

DECRETA:



GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º – Fica suspensa, até ulterior deliberação, a concessão de estabilidade econômica aos servidores da Prefeitura Municipal de Caetité.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, responsável pela adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de junho de 2019.

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N °. 036/2019

OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros com guarnições e divisórias para manutenção de escolas e secretaria de serviços públicos do município de Caetité - BA. **DATA:** 18/06/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço Global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 05/06/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N °. 037/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção de computadores e periféricos de informática, nos setores das diversas secretarias deste município. **DATA:** 19/06/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço Global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 05/06/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ADAILTON TEIXEIRA BRITO, inscrito no CPF: 410.775.878-80, residente na Rua Otacílio Gomes, nº 277, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 07 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão

Ângelo Aparecido Soares Borges
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2019 e determino a contratação em favor do Sr. ADAILTON TEIXEIRA BRITO inscrito no CPF: 410.775.878-80, residente à Rua Otacílio Gomes, n.º 277, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 07 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Caetité - BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 024/2019, Inexigibilidade 024/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 07 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. ADAILTON TEIXEIRA BRITO, inscrito no CPF: 410.775.878-80, residente à Rua Otacílio Gomes, nº 277, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 025/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LÉDO, inscrito no CPF: 473.056.575-49, residente na Rua Jatobá, 9996, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 07 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão

Ângelo Aparecido Soares Borges
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 025/2019 e determino a contratação em favor do Sr. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LÉDO inscrito no CPF: 473.056.575-49, residente à Rua Jatobá, 9996, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 07 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 025/2019, Inexigibilidade 025/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 07 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LÉDO, inscrito no CPF: 473.056.575-49, residente à Rua Jatobá, 9996, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. WESLEY NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 044.821.115-70, residente na Rua Barão de Caetité, nº 386, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 08 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza

Membro da Comissão

Ângelo Aparecido Soares Borges

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 026/2019 e determino a contratação em favor do Sr. WESLEY NUNES DE ALMEIDA inscrito no CPF: 044.821.115-70, residente à Rua Barão de Caetité, n° 386, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 08 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 026/2019, Inexigibilidade 026/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 08 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. WESLEY NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 044.821.115-70, residente à Rua Barão de Caetité, nº 386, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ROBSON DE CASTRO FARIAS, inscrito no CPF Nº 022.196.065-11, residente e domiciliado na Avenida Santana, 266B, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 08 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 027/2019 e determino a contratação do Sr. ROBSON DE CASTRO FARIAS inscrito no CPF N° 022.196.065-11, residente e domiciliado na Avenida Santana, 266B, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 08 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Caetité - BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 027/2019, Inexigibilidade 027/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Barriguda), no dia 08 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. ROBSON DE CASTRO FARIAS, inscrito no CPF Nº 022.196.065-11, residente e domiciliado na Avenida Santana, 266B, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E6C-06E0-420B-6BF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E6C-06E0-420B-6BF4



Hash do Documento

E182CAB1BEE5E40065D2CDC2BF2EC28E2BD39E2DE95C4F2B7B1501190D396603

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 05/06/2019 17:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25